



**PROTOCOLO N.º** : 64.048-4/2023  
**INTERESSADA** : RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.  
ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA – Representante legal  
**ADVOGADOS** : VALMOR ANTONIO WEISSHEIMER – OAB/PR 51.407  
VANESSA PAULA WEISSHEIMER GIARETA – OAB/PR 77.341  
ANE ELISA FAGGION – OAB/PR 111.723  
**ASSUNTO** : REQUERIMENTO  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

### DESPACHO

Trata-se de Requerimento formulado pela empresa RC Segurança do Trabalho LTDA., por intermédio de seus procuradores Sr. Valmor Antonio Weissheimer (OAB/PR 51.407), Vanessa Paula Weissheimer Giareta (OAB/PR 77.341) e Ane Elisa Faggion (OAB/PR 111.723), cujo teor requer a juntada de procuração e habilitação dos procuradores da empresa nos autos da Representação de Natureza Externa n.º 56.371-4/2023, visto tratar-se de empresa adjudicada no processo licitatório em análise.

Em cumprimento da Decisão<sup>1</sup>, que determinou que a empresa RC Segurança do Trabalho LTDA, procedesse com a juntada dos atos constitutivos da pessoa jurídica da referida empresa, e dos documentos pessoais do administrador e dos procuradores, sendo estes juntados através do Protocolo 64.336-0/2023.

Posto isso, encaminhe-se a presente documentação à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para promover a juntada ao **Protocolo n.º 56.371-4/2023**.

Após, **retornem-se** os autos a este gabinete para análise e providências.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 12 dezembro de 2023.

(assinatura digital)<sup>2</sup>  
**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup> Documento digital 284873/2023;

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

